

Ofício nº 042/2021

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.

Ao

**Exmo. Sr. Ministro
Bento Albuquerque**

Ministério de Minas e Energia

Brasília - DF

chefiaqm@mme.gov.br

Cópia para:

Sr. José Mauro Coelho

Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Ministério de Minas e Energia

Sra. Marisa Maia de Barros

Diretora do Departamento de Combustíveis Derivados do Petróleo

Ministério de Minas e Energia

Sr. Rodolfo Saboia

Diretor Geral

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Sr. Cezar Caram Issa

Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Ref.: Etanol Anidro

Excelentíssimo Ministro,

A Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (**Fecombustíveis**), entidade que reúne 34 sindicatos patronais e a Abragás, representa os interesses de cerca de 41 mil postos de combustíveis, o segmento de TRRs (Transportadores-Revendedores-Retalhistas) e os

Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

Av. Rio Branco, 103 / 13.º andar – Centro – CEP 20040-004 - Rio de Janeiro/RJ

Tel: +55 21 2221-6695 | www.fecombustiveis.org.br | fecombustiveis@fecombustiveis.org.br

revendedores de GLP, com apoio do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo - **SINCOPE** e do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do ABCDMRR – **REGRAN**, vêm demonstrar sua preocupação em relação ao impacto das elevações do custo do Etanol Anidro na composição de preços da Gasolina C, bem como a baixa oferta do Etanol Anidro e Hidratado, devido quebra na safra da cana. Conseqüentemente, segundo vários relatos principalmente das distribuidoras regionais e vários revendedores, hoje tiveram dificuldade no fornecimento da Gasolina C em função da falta de Etanol Anidro, ocasionando racionalização nas entregas para os postos.

O consumidor brasileiro está por demais penalizado com as elevações de preços dos combustíveis neste ano. O custo de vida tem aumentado sobremaneira, o que vem causando perda da renda per capita, que se reflete na dificuldade da retomada de crescimento das vendas dos combustíveis.

Somente nas refinarias da Petrobras, do início do ano até hoje (12/05), a gasolina teve aumento 40,33%, em decorrência da política de preços da Petrobras, que reflete o câmbio e a cotação internacional do petróleo.

Atualmente, nos deparamos com os aumentos do Etanol Anidro que estão sendo repassados da produção para a distribuição e da distribuição para os postos. Segundo dados da Cepea/Esalq, a cotação do Etanol Anidro aumentou 37,54% (07/05/21 em relação a 31/12/20). Se considerarmos a comparação desde 30/12/2019, o aumento do Anidro é de 50,22%, o que vem impactando fortemente a composição de preços da Gasolina C.

Os preços Etanol Hidratado também sofreram elevados reajustes (alta de 42,97% em 2021 – Cepea/Esalq). Inclusive, há falta deste produto também, em algumas distribuidoras.

Lembramos que os preços dos combustíveis são livres na ponta final da cadeia, porém, os postos dificilmente conseguirão absorver mais aumentos devido à crise econômica pelo qual o país passa, para manterem as portas abertas.

Na qualidade de representante dos postos de combustíveis de todo o país, sugerimos a intervenção do governo para **reduzir, temporariamente, o percentual da mistura do Etanol Anidro à gasolina para 18%**, o que poderá minimizar os problemas com a oferta do biocombustível. Conseqüentemente, a partir da ampliação da oferta, a tendência, conforme histórico desse mercado, é a queda de preço, tanto do Etanol Anidro como do Hidratado.

A Lei 8.723/93 permite esta flexibilidade, cuja variação pode ocorrer entre 18% e 27,5%. Conforme a Lei 9.478/97, cabe ao governo monitorar as questões que envolvem oferta e demanda, principalmente nos períodos de

entressafra e demais efeitos relacionados ao mercado, para proteger o consumidor final que paga pelo produto.

Esclarecemos que, conforme simulação demonstrada nas tabelas em anexo, a redução da mistura do Etanol Anidro na Gasolina, para 18 ou 22%, por exemplo, não impactará no aumento de custo da Gasolina C, a nossa preocupação de fato é com a racionalização nas entregas de Gasolina C que já estão ocorrendo.


Desde já grato pela atenção dispensada renovamos a V.Exa. nossos votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,



Paulo Miranda Soares

Presidente



José Alberto Paiva Gouveia
Sincopetro
Presidente

Wagner de Souza

Sindicato do Comercio Varejista de Petróleo do ABCDMRR (REGRAN)
Presidente

Anexos: Demonstrativos da "Formação de Preços da Gasolina C"

1) Atual mistura de 27%

UF	73% Gasolina A	27% Etanol Anidro ⁽¹⁾	27% PIS/COFIN S Anidro ⁽³⁾	73% CIDE ⁽²⁾	73% PIS/COFINS ⁽³⁾	Carga ICMS	Custo da Distribuição
AC	1,9317	0,9367	0,0353	0,0730	0,5785	1,5713	5,126
AL	1,8840	0,9178	0,0353	0,0730	0,5785	1,7212	5,210
AM	1,8419	0,9394	0,0353	0,0730	0,5785	1,4031	4,871
AP	1,9496	0,9475	0,0353	0,0730	0,5785	1,2069	4,791
BA	1,8646	0,9232	0,0353	0,0730	0,5785	1,4315	4,906
CE	1,8715	0,9340	0,0353	0,0730	0,5785	1,6049	5,097
DF	1,9932	0,9191	0,0353	0,0730	0,5785	1,5893	5,188
ES	1,8949	0,9121	0,0353	0,0730	0,5785	1,5365	5,030
GO	1,9902	0,9164	0,0353	0,0730	0,5785	1,7145	5,308
MA	1,8335	0,9286	0,0353	0,0730	0,5785	1,5018	4,951
MG	1,9469	0,9067	0,0353	0,0730	0,5785	1,8371	5,378
MS	1,9686	0,9326	0,0353	0,0730	0,5785	1,7072	5,295
MT	2,0401	0,9380	0,0353	0,0730	0,5785	1,3995	5,065
PA	1,8769	0,9313	0,0353	0,0730	0,5785	1,6151	5,110
PB	1,8545	0,9137	0,0353	0,0730	0,5785	1,5563	5,011
PE	1,8542	0,9137	0,0353	0,0730	0,5785	1,5559	5,011
PI	1,8572	0,9191	0,0353	0,0730	0,5785	1,8117	5,275
PR	1,8887	0,9067	0,0353	0,0730	0,5785	1,4103	4,893
RJ	1,9383	0,9067	0,0353	0,0730	0,5785	2,0590	5,591
RN	1,8193	0,9178	0,0353	0,0730	0,5785	1,6361	5,060
RO	1,8904	0,9367	0,0353	0,0730	0,5785	1,4189	4,933
RR	1,8769	0,9394	0,0353	0,0730	0,5785	1,3615	4,865
RS	1,9064	0,9252	0,0353	0,0730	0,5785	1,7021	5,221
SC	1,9227	0,9148	0,0353	0,0730	0,5785	1,2648	4,789
SE	1,9423	0,9178	0,0353	0,0730	0,5785	1,6432	5,190
SP	1,9178	0,8986	0,0353	0,0730	0,5785	1,3061	4,809
TO	1,9019	0,9299	0,0353	0,0730	0,5785	1,6695	5,188
CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO - BRASIL ⁽⁵⁾						5,052	

2) Simulação com mistura de 18%

UF	82% Gasolina A	18% Etanol Anidro ⁽¹⁾	18% PIS/COFIN S Anidro ⁽³⁾	82% CIDE ⁽²⁾	82% PIS/COFINS ⁽³⁾	Carga ICMS	Custo da Distribuição
AC	2,1698	0,6244	0,0236	0,0820	0,6499	1,5713	5,121
AL	2,1163	0,6118	0,0236	0,0820	0,6499	1,7212	5,205
AM	2,0690	0,6262	0,0236	0,0820	0,6499	1,4031	4,854
AP	2,1899	0,6316	0,0236	0,0820	0,6499	1,2069	4,784
BA	2,0945	0,6154	0,0236	0,0820	0,6499	1,4315	4,897
CE	2,1023	0,6226	0,0236	0,0820	0,6499	1,6049	5,085
DF	2,2390	0,6127	0,0236	0,0820	0,6499	1,5893	5,196
ES	2,1285	0,6081	0,0236	0,0820	0,6499	1,5365	5,028
GO	2,2355	0,6109	0,0236	0,0820	0,6499	1,7145	5,316
MA	2,0596	0,6190	0,0236	0,0820	0,6499	1,5018	4,936
MG	2,1869	0,6045	0,0236	0,0820	0,6499	1,8371	5,384
MS	2,2113	0,6217	0,0236	0,0820	0,6499	1,7072	5,296
MT	2,2917	0,6253	0,0236	0,0820	0,6499	1,3995	5,072
PA	2,1083	0,6208	0,0236	0,0820	0,6499	1,6151	5,100
PB	2,0832	0,6091	0,0236	0,0820	0,6499	1,5563	5,004
PE	2,0828	0,6091	0,0236	0,0820	0,6499	1,5559	5,003
PI	2,0861	0,6127	0,0236	0,0820	0,6499	1,8117	5,266
PR	2,1215	0,6045	0,0236	0,0820	0,6499	1,4103	4,892
RJ	2,1773	0,6045	0,0236	0,0820	0,6499	2,0590	5,596
RN	2,0436	0,6118	0,0236	0,0820	0,6499	1,6361	5,047
RO	2,1234	0,6244	0,0236	0,0820	0,6499	1,4189	4,922
RR	2,1083	0,6262	0,0236	0,0820	0,6499	1,3615	4,852
RS	2,1415	0,6168	0,0236	0,0820	0,6499	1,7021	5,216
SC	2,1598	0,6099	0,0236	0,0820	0,6499	1,2648	4,790
SE	2,1817	0,6118	0,0236	0,0820	0,6499	1,6432	5,192
SP	2,1543	0,5991	0,0236	0,0820	0,6499	1,3061	4,815
TO	2,1364	0,6199	0,0236	0,0820	0,6499	1,6695	5,181
CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO - BRASIL ⁽⁵⁾						5,051	

3) Simulação com mistura de 22%

UF	78% Gasolina A	22% Etanol Anidro ⁽¹⁾	22% PIS/COFINS Anidro ⁽³⁾	78% CIDE ⁽²⁾	78% PIS/COFINS ⁽³⁾	Carga ICMS	Custo da Distribuição
AC	2,0640	0,7632	0,0288	0,0780	0,6182	1,5713	5,123
AL	2,0131	0,7478	0,0288	0,0780	0,6182	1,7212	5,207
AM	1,9681	0,7654	0,0288	0,0780	0,6182	1,4031	4,862
AP	2,0831	0,7720	0,0288	0,0780	0,6182	1,2069	4,787
BA	1,9923	0,7522	0,0288	0,0780	0,6182	1,4315	4,901
CE	1,9997	0,7610	0,0288	0,0780	0,6182	1,6049	5,091
DF	2,1298	0,7489	0,0288	0,0780	0,6182	1,5893	5,193
ES	2,0247	0,7432	0,0288	0,0780	0,6182	1,5365	5,029
GO	2,1265	0,7467	0,0288	0,0780	0,6182	1,7145	5,313
MA	1,9591	0,7566	0,0288	0,0780	0,6182	1,5018	4,942
MG	2,0802	0,7388	0,0288	0,0780	0,6182	1,8371	5,381
MS	2,1035	0,7599	0,0288	0,0780	0,6182	1,7072	5,296
MT	2,1799	0,7643	0,0288	0,0780	0,6182	1,3995	5,069
PA	2,0054	0,7588	0,0288	0,0780	0,6182	1,6151	5,104
PB	1,9816	0,7445	0,0288	0,0780	0,6182	1,5563	5,007
PE	1,9812	0,7445	0,0288	0,0780	0,6182	1,5559	5,007
PI	1,9844	0,7489	0,0288	0,0780	0,6182	1,8117	5,270
PR	2,0181	0,7388	0,0288	0,0780	0,6182	1,4103	4,892
RJ	2,0711	0,7388	0,0288	0,0780	0,6182	2,0590	5,594
RN	1,9440	0,7478	0,0288	0,0780	0,6182	1,6361	5,053
RO	2,0198	0,7632	0,0288	0,0780	0,6182	1,4189	4,927
RR	2,0055	0,7654	0,0288	0,0780	0,6182	1,3615	4,857
RS	2,0370	0,7539	0,0288	0,0780	0,6182	1,7021	5,218
SC	2,0544	0,7454	0,0288	0,0780	0,6182	1,2648	4,790
SE	2,0753	0,7478	0,0288	0,0780	0,6182	1,6432	5,191
SP	2,0492	0,7322	0,0288	0,0780	0,6182	1,3061	4,812
TO	2,0322	0,7577	0,0288	0,0780	0,6182	1,6695	5,184
CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO - BRASIL ⁽⁵⁾						5,052	

Fonte: Fecombustíveis

--